



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 187, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI;

CONSIDERANDO o feriado do dia 11 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 66/2020 de 10 de junho de 2020 - Prefeitura Municipal de Floriano e o Decreto nº 72/2020 de 09 de junho de 2020 - Prefeitura Municipal de Picos;

CONSIDERANDO que em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo Coronavírus, e ainda a orientação e recomendação, em especial do Ministério da Saúde e dos demais órgãos e entidades federal, estadual e municipal, é para que todos fiquem em casa;

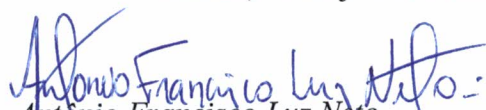
CONSIDERANDO, ainda que, de igual forma, foi decretado ponto facultativo, no dia 12/06/2020, pelo Prefeito Municipal;

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nas SUBSEÇÕES do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí dos municípios de FLORIANO E PICOS, no dia 12/06/2020.

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 10 de junho de 2020.


Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Presidente


Antônio Francisco Luz Neto
COREN-PI 313978-ENF
Secretário